



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1367

Súmula : Concede o Título de Cidadão Benemérito de Irati ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, o Título de Cidadão Benemérito de Irati.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 23 de maio de 1996.



Felipe Lucas
Prefeito Municipal

